

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

Versão: 10.05

1. INTRODUÇÃO

Esta Política tem como objetivo definir as diretrizes de Proteção de Dados Pessoais, visando garantir a privacidade e proteção dos dados de terceiros que a WeConnect Team Tecnologia Ltda colete, trate ou armazene.

2. OBJETIVO

O objetivo da Proteção de Dados na WECONNECT é garantir a gestão sistemática e efetiva de todos os aspectos relacionados à proteção de dados pessoais e dos direitos dos seus titulares, provendo suporte às operações críticas do negócio, minimizando riscos identificados e seus eventuais impactos na organização.

A Diretoria Executiva e o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais estão comprometidos com uma gestão efetiva da Proteção de Dados Pessoais na WECONNECT.

Desta forma, adotam todas as medidas cabíveis para garantir que esta Política seja adequadamente comunicada, entendida e seguida em todos os níveis da organização. Revisões periódicas serão realizadas para garantir sua contínua pertinência e adequação às necessidades da WECONNECT.

3. CONCEITOS

- 3.1 DPO (“Data Protection Officer”):** pessoa que, na WECONNECT, é responsável por coordenar a conformidade com a Política de Proteção de Dados e requisitos legais/regulamentares locais aplicáveis, também, atuará como o canal com os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- 3.2 Controlador de Dados:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- 3.3 Operador de Dados:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de Dados Pessoais em nome do Controlador de Dados;
- 3.4 Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou ANPD:** é um órgão da administração pública nacional responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados em todo o território brasileiro;
- 3.5 Titular dos Dados:** qualquer pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objetos de tratamento;
- 3.6 Dados Pessoais:** quaisquer dados relacionados a um indivíduo (pessoa natural) que possa o identificar ou torná-lo identificável;
- 3.7 Dados Sensíveis:** os dados pessoais sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

-
- 3.8 Tratamento:** qualquer ação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
 - 3.9 LGPD:** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei no 13.709 de 14 de agosto de 2018;
 - 3.10 Comitê de Gestão de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP):** grupo multidisciplinar responsável por acompanhar a legislação pertinente à proteção dos dados, propor melhorias e atualizações nas normas e políticas e implementar diretrizes relacionadas à proteção de dados na WECONNECT.

4. REGRAS

3.1 AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os agentes de tratamento de dados pessoais incluem o Controlador, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, e o Operador, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

A WECONNECT é caracterizada como controlador quanto por exemplo tratamos dados pessoais referentes a operação das empresas da WECONNECT, como informações pessoais de colaboradores e candidatos. Neste caso, serão observadas todas as diretrizes estabelecidas nesta Política, e demais normas ou procedimentos adotados pela WECONNECT.

A WECONNECT é caracterizada como Operador quando, por exemplo, tratamos dados pessoais em nome dos nossos clientes que contratam as soluções da WECONNECT. Neste caso, o tratamento de dados pessoais será realizado segundo as instruções fornecidas por nossos clientes (Controlador), conforme previsto em lei.

3.2 DIRETRIZES DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para endereçar todo o esforço e manutenção necessária para a Proteção de Dados Pessoais, a WECONNECT estabelece as seguintes diretrizes:

- 3.2.1** Garantir ao titular a escolha de permitir ou não o tratamento de seus dados pessoais, excetuando-se casos em que a lei aplicável permitir especificamente o processamento de dados pessoais sem o consentimento do titular;
- 3.2.2** Garantir que o objetivo do tratamento de dados pessoais esteja em conformidade com a legislação vigente e de acordo com uma base legal permitida;
- 3.2.3** Comunicar, de forma clara e adequadamente adaptada às circunstâncias, o tratamento de dados pessoais ao titular, antes do momento em que os dados são coletados ou usados pela primeira vez para um novo propósito;
- 3.2.4** Sempre que necessário, fornecer ao titular explicações suficientes sobre o tratamento de seus dados pessoais, conforme previsto na legislação vigente;
- 3.2.5** Limitar a coleta de dados pessoais estritamente ao que é permitido de acordo com a legislação vigente, e os objetivos previamente informados ao titular dos dados pessoais, minimizando, onde possível, a coleta dos referidos dados pessoais;
- 3.2.6** Limitar o uso, retenção, divulgação e transferência de dados pessoais ao necessário para cumprir com objetivos específicos, explícitos e legítimos;
- 3.2.7** Reter dados pessoais apenas pelo tempo necessário para cumprir os propósitos declarados e, posteriormente, destruí-los, bloqueá-los ou anonimiza-los com segurança;

-
- 3.2.8** Bloquear o acesso a dados pessoais e não realizar mais nenhum tratamento quando os propósitos declarados expirarem, mas a retenção dos dados pessoais for exigida pela legislação vigente;
 - 3.2.9** Garantir a precisão e qualidade dos dados pessoais tratados, excetuando-se casos em que exista uma base legal para manter dados desatualizados;
 - 3.2.10** Fornecer aos titulares dos dados pessoais tratados, informações claras e facilmente acessíveis sobre as Políticas, Procedimentos e práticas com relação ao tratamento de dados pessoais realizado pela organização, incluindo quais dados são efetivamente tratados, a finalidade desse tratamento e informações sobre como entrar em contato para obter maiores detalhes;
 - 3.2.11** Notificar titulares quando ocorrerem alterações significativas no tratamento dos seus dados pessoais;
 - 3.2.12** Garantir que titulares tenham a possibilidade de acessar e revisar seus dados pessoais, desde que sua identidade seja autenticada com um nível apropriado de garantia, e que não exista nenhuma restrição legal a esse acesso ou a revisão dos dados pessoais.
 - 3.2.13** Garantir a rastreabilidade e prestação de contas durante todo o tratamento de dados pessoais, incluindo quando dados pessoais foram compartilhados com terceiros;
 - 3.2.14** Tratar integralmente violações de dados, garantindo que sejam adequadamente registradas, classificadas, investigadas, corrigidas e documentadas;
 - 3.2.15** Garantir que, na ocorrência de uma violação de dados, todas as partes interessadas serão notificadas, conforme requisitos e prazos previstos na legislação vigente;
 - 3.2.16** Documentar e comunicar, conforme apropriado, todas as Políticas, Procedimentos e práticas relacionadas à privacidade e proteção de dados;
 - 3.2.17** Garantir a existência de um responsável por documentar, implementar e comunicar Políticas, Procedimentos e práticas relacionadas à privacidade e proteção de dados;
 - 3.2.18** Adotar controles de segurança da informação, tanto técnicos quanto administrativos, suficientes para garantir níveis de proteção adequados para Dados Pessoais;
 - 3.2.19** Disponibilizar Políticas, Normas e Procedimentos para proteção de dados pessoais a todas as partes interessadas e autorizadas, tais como: colaboradores, terceiros contratados e, onde pertinente, clientes;
 - 3.2.20** Garantir a educação e conscientização de colaboradores, terceiros contratados e, onde pertinente, parceiros e clientes, sobre as práticas de proteção de dados pessoais adotadas pela WECONNECT;
 - 3.2.21** Melhorar continuamente a Gestão de Proteção de Dados Pessoais através da definição e revisão sistemática de objetivos de privacidade e proteção de dados pessoais em todos os níveis da organização;
 - 3.2.22** Garantir a não discriminação no tratamento de dados pessoais, impossibilitando que sejam usados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;
 - 3.2.23** Garantir a conformidade integral com leis e regulamentações de proteção de Dados Pessoais.

3.3 GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para manter um nível satisfatório de proteção de dados pessoais, constitui-se o Comitê de Gestão de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP), cujas responsabilidades e âmbito de atuação

são descritas em normas específicas.

A Diretoria de Tecnologia é a responsável por aprovar as Políticas relacionadas ao tema de proteção de dados pessoais, a equipe do departamento de Segurança da Informação e de Infraestrutura são responsáveis por acompanhar as melhores práticas e garantir que as implementações sistêmicas estejam alinhadas com os parâmetros legais, propor novas práticas de segurança e sugerir atualizações a Política de Segurança de Proteção de Dados.

3.4 PENALIDADES

As violações desta Política, mesmo que por mera omissão ou tentativa não consumada, bem como demais Normas e Procedimentos de Proteção de Dados Pessoais, serão passíveis de penalidades que incluem advertência verbal, advertência por escrito, suspensão não remunerada e a demissão por justa causa.

A aplicação de sanções e punições quando ocorrer a violação desta Política, será realizada considerando a gravidade da infração, efeito alcançado, recorrência e as hipóteses previstas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, podendo o CGPDP, no uso do poder disciplinar que lhe é atribuído, sugerir a pena que entender cabível quando tipificada a falta grave, (justa causa).

No caso de terceiros contratados ou prestadores de serviço, o CGPDP deve analisar o incidente e apresentar a Diretoria que deliberará sobre a efetivação das sanções e punições conforme termos previstos em contrato e na legislação aplicável.

Para o caso de violações de que impliquem em atividades ilegais, ou que possam incorrer em riscos aos titulares de dados pessoais, ou danos a WECONNECT, o infrator será responsabilizado pelos danos, cabendo aplicação das medidas judiciais pertinentes sem prejuízo aos termos supracitados.

3.5 REVISÕES DO DOCUMENTO

Esta Política deve ser revisada com periodicidade anual ou conforme o entendimento e decisão do Comitê de Gestão de Proteção de Dados Pessoais.

3.6 APLICAÇÃO DA POLÍTICA

Esta Política aplica-se a quaisquer operações de tratamento de dados pessoais realizada pela WECONNECT, independentemente do meio ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

- A operação de tratamento seja realizada em território brasileiro;
- Tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional;
- Os dados pessoais, objeto do tratamento, tenham sido coletados no território nacional.

5. RESPONSABILIDADES

As responsabilidades estão descritas no item 4 – Regras.

6. RESPONSÁVEL

Diretoria Executiva.

7. DISTRIBUIÇÃO

Todas as unidades de negócios, sócio(s), colaboradores, prestadores de serviços, parceiros e fornecedores da WECONNECT.